

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB08/Johnatan Maravilha**  
**INDICAÇÃO N°: 1050/2025**

**JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## **INDICAÇÃO**

**MANUTENÇÃO E REPARO NA CALÇADA DA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PEDRO HANAÍ MISSAWA, Nº19- BAIRRO LINHARES V.**

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO E REPARO NA CALÇADA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PEDRO HANAÍ MISSAWA, Nº19- BAIRRO LINHARES V**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vénia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vénia*, sugere-se a: **MANUTENÇÃO E REPARO NA CALÇADA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PEDRO HANAÍ MISSAWA, Nº19- BAIRRO LINHARES V**.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador – REPUBLICANOS.



**FOTOS:**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **22/12/2025 12:37**

Checksum: **F195F0E47BA8511F541B2D185DEC9BE7B9774493EA90D1BA82B2E77578DA9E94**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320037003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.